



MEMORIAL RSC-PCCTAE

Pedido	24
Servidor	Fernando Scholl do Amaral

Trajatória, atividades e experiências relacionadas ao RSC pleiteado

Orientação: substitua os textos deste roteiro pela sua narrativa. Seja claro e objetivo e não inclua dados pessoais desnecessários, pois o memorial será publicado.

1. Trajetória profissional e individual

Ingressei no serviço público federal em 1º de fevereiro de 2017, no cargo de Administrador, nível de classificação E, na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA), com exercício no Gabinete da Reitoria, em Bagé. Nesse período inicial, tive contato com atividades de administração universitária e participei da elaboração do Manual do Aluno do curso de Letras EaD/UAB, experiência que reuniu organização de informações institucionais, orientação ao público discente e educação a distância.

Em 12 de junho de 2018, ingressei na Universidade Federal do Rio Grande (FURG), com lotação na Estação de Apoio Antártico (ESANTAR), onde permaneci até 31 de agosto de 2021. Na ESANTAR, atuei em processos relacionados a contratações públicas e fui designado para fiscalizar contratos vinculados ao abastecimento de embarcações, à prestação de serviços marítimos e a outros objetos administrativos da unidade. Essa etapa consolidou conhecimentos em acompanhamento contratual, controle documental, comunicação de irregularidades e gestão de riscos.

Em 1º de setembro de 2021, passei a atuar na Secretaria de Educação a Distância (SEAD/FURG). A mudança ampliou meu campo de atuação para a gestão de convênios vinculados à educação a distância, participação em comissões e instâncias de gestão, supervisão de estágio, apoio a processos seletivos, Programa de Gestão e Teletrabalho e produção e difusão de conhecimento técnico e científico.

2. Atividades e experiências relacionadas ao RSC

As experiências abaixo estão organizadas conforme os requisitos utilizados no requerimento. Cada atividade é apresentada uma única vez e associada ao documento que comprova a designação, a participação ou o produto correspondente.

2.1 Requisito I — Participação em grupos, comissões e representações

Em 5 de novembro de 2025, fui designado presidente da Comissão local de estudo, implementação e acompanhamento do Programa de Gestão e Teletrabalho na SEAD. A função ampliou minha responsabilidade na condução de trabalhos colegiados, na organização de encaminhamentos e na articulação entre os participantes da comissão.

Comprovação: Portaria SEAD/FURG nº 3.521/2025 — item I-2.

Desde minha chegada à SEAD, participei de instâncias colegiadas com finalidades distintas: Comissão Interna de Avaliação e Planejamento da SEAD, Comissão Temporária de Remoção vinculada ao Edital nº 1/2023, Comissão Permanente para Aquisição de Bens e Serviços da FURG e Comitê de Gestão da SEAD. Essas designações proporcionaram atuação em planejamento, avaliação, movimentação de pessoal, aquisições e gestão da unidade, exigindo análise de informações, deliberação coletiva e observância dos princípios administrativos.

Comprovação: Portarias FURG nº 769/2022, nº 62/2023, nº 1.642/2023 e nº 230/2024 — item I-3.

Em 1º de dezembro de 2024, participei da aplicação das provas do Processo Seletivo EaD 2025 nos polos da FURG, com carga horária certificada de quatro horas. A atividade exigiu cumprimento rigoroso de procedimentos, organização logística, tratamento isonômico dos candidatos e responsabilidade pela integridade da etapa de aplicação.

Comprovação: Certificado de participação na aplicação das provas do Processo Seletivo EaD 2025 — item I-5.

Em julho de 2024, fui formalmente designado para integrar as Bancas Examinadoras do Edital nº 05/2024, destinado à



MEMORIAL RSC-PCCTAE

seleção de Professor Formador UAB/CAPES para o curso de Bacharelado em Administração Pública na modalidade a distância. A atuação em processo seletivo exigiu análise isonômica, observância das regras editalícias, deliberação colegiada e responsabilidade pela execução da seleção. Para efeito de pontuação, a Portaria nº 1.433/2024 é apresentada uma única vez, embora o ato contemple bancas de quatro disciplinas.

Comprovação: Portaria SEAD/FURG nº 1.433/2024 - item I-5.

2.2 Requisito II — Gestão, formação e apoio institucional

No período de 18 de fevereiro de 2025 a 17 de fevereiro de 2026, fui designado supervisor de estágio não obrigatório realizado na Secretaria da SEAD por estudante do curso de Ciências Contábeis. A supervisão envolveu acompanhar o estágio, colaborar na definição de atividades compatíveis com a formação e orientar a inserção da estudante nos processos administrativos da unidade.

Comprovação: Termo de Compromisso de Estágio Não Obrigatório na FURG — item II-5.

Participei de três eventos institucionais diretamente relacionados às áreas em que atuo: o Congresso Institucional de Avaliação e Planejamento — CONGRIAP FURG 2023, com 28 horas; o Seminário Interno de Avaliação do Programa de Gestão, realizado em 8 de outubro de 2024, com 10 horas; e o Fórum de EaD na FURG: caminhos e perspectivas, realizado em 30 e 31 de outubro de 2024, com 20 horas. Essas experiências atualizaram conhecimentos sobre avaliação, planejamento, organização do trabalho e educação a distância.

Comprovação: certificados do CONGRIAP FURG 2023, do Seminário Interno de Avaliação do Programa de Gestão e do Fórum de EaD na FURG — item II-11.

2.3 Requisito IV — Responsabilidades técnico-administrativas especializadas

Na ESANTAR, participei formalmente de equipes de apoio em dois procedimentos de contratação: o Pregão Eletrônico nº 146/2018 e o Pregão nº 156/2018. Nessas designações, contribuí para a execução regular dos certames, observando os procedimentos administrativos aplicáveis, apoiando a condução das etapas e colaborando para a seleção das propostas de interesse institucional.

Comprovação: Portarias FURG nº 3.720/2018 e nº 313/2019 — item IV-2.

Entre 2019 e 2025, fui formalmente designado para fiscalizar oito instrumentos administrativos distintos, inicialmente na ESANTAR e, posteriormente, na SEAD. As designações abrangeram o Contrato Administrativo nº 016/2017, o Termo de Contrato de Compra nº 008/2019, o Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2019 e os Convênios nº 011/2021, nº 53/2023, nº 15/2024, nº 38/2024 e nº 07/2025.

As portarias atribuem ao fiscal o acompanhamento do efetivo cumprimento dos objetos e das condições dos instrumentos, a advertência diante de irregularidades e a comunicação às unidades responsáveis. O exercício reiterado dessa função exigiu leitura e compreensão dos objetos contratados, análise documental, registro de ocorrências, comunicação com gestores e equipes executoras e atenção à finalidade institucional de cada contratação ou projeto.

Comprovação: Portarias FURG nº 994/2019, nº 492/2019, nº 1.599/2019, nº 2.479/2021, nº 3.104/2023, nº 959/2025, nº 539/2025 e nº 2.148/2025 — item IV-3.

2.4 Requisito VI — Produção, prospecção e difusão de conhecimento

Sou coautor do artigo “A Satisfação dos Estudantes com a Qualidade dos Serviços Prestados pelas Universidades Federais Brasileiras: proposição de um modelo de avaliação baseado no ECSI”, publicado na revista Administração Pública e Gestão Social - APGS, volume 15, número 1, em 20 de janeiro de 2023. A produção relaciona avaliação de serviços, satisfação dos estudantes e gestão das universidades federais, demonstrando capacidade de investigação, sistematização e difusão de conhecimento científico de interesse institucional.

Comprovação: declaração de aceite emitida pela revista Administração Pública e Gestão Social - APGS e comprovante bibliográfico da publicação no volume 15, número 1, de 2023 - item VI-10.

Em 2017, durante meu exercício na UNIPAMPA, participei como elaborador do Manual do Aluno Letras EaD/UAB, com carga horária certificada de 40 horas. O trabalho consistiu na organização e apresentação de informações institucionais



MEMORIAL RSC-PCCTAE

destinadas a orientar estudantes sobre procedimentos e funcionamento do curso na modalidade a distância.

Comprovação: certificado da UNIPAMPA de participação como elaborador do Manual do Aluno Letras EaD/UAB — item VI-12.

Em 2025, atuei na organização do Fórum de EaD na FURG: tessitura, implicações e futuro da Educação Superior, promovido pela SEAD/FURG. A atividade, certificada com carga horária de 80 horas, envolveu articulação institucional, planejamento, organização de atividades e apoio à difusão de conhecimentos e debates relacionados à educação superior a distância.

Comprovação: certificado de organização do Fórum de EaD na FURG 2025 — item VI-16.

3. Saberes e competências desenvolvidos

A trajetória apresentada permitiu desenvolver conhecimentos e competências que se complementam. Nas comissões e instâncias de gestão, ampliei a capacidade de analisar situações institucionais, trabalhar de forma colegiada, fundamentar encaminhamentos, articular diferentes atores e assumir responsabilidades de liderança.

Na participação em equipes de apoio a procedimentos de contratação e na fiscalização de contratos e convênios, desenvolvi domínio prático dos fluxos administrativos de contratação, acompanhamento de instrumentos, verificação de obrigações, identificação e comunicação de riscos e registro das ocorrências relevantes. Essas experiências fortaleceram minha capacidade de atuar com objetividade, controle, responsabilidade e observância das normas institucionais.

Na SEAD, consolidei conhecimentos sobre gestão da educação a distância, projetos vinculados ao Sistema Universidade Aberta do Brasil, supervisão formativa, processos seletivos, Programa de Gestão e planejamento da unidade. A atuação em bancas examinadoras ampliou minhas competências de análise objetiva, aplicação de regras editalícias, deliberação colegiada e tratamento isonômico dos candidatos.

A elaboração do manual, a publicação do artigo e a organização do Fórum demonstram competências de sistematização de informações, redação técnica, análise de problemas institucionais, planejamento de eventos e difusão de conhecimento. A atuação em processos seletivos reforçou a capacidade de aplicar critérios objetivos, documentar decisões e atuar de forma colegiada. Em conjunto, essas experiências fortaleceram minha visão sistêmica da universidade pública.

4. Inovação, responsabilidades e resultados institucionais

O diferencial da trajetória não está apenas na quantidade de designações, mas na ampliação progressiva do grau de responsabilidade. Passei de atividades de apoio em procedimentos de contratação e participação colegiada para a fiscalização reiterada de instrumentos, a supervisão de estágio, a participação em bancas examinadoras, a organização de evento institucional e a presidência de comissão relacionada ao Programa de Gestão e Teletrabalho.

Os resultados documentalmente demonstráveis incluem a elaboração do Manual do Aluno Letras EaD/UAB; a publicação de artigo científico voltado à avaliação da qualidade dos serviços das universidades federais; a organização do Fórum de EaD na FURG; a participação formal na execução de processos seletivos e procedimentos de contratação; e o acompanhamento de contratos e convênios relacionados a serviços marítimos, abastecimento, oferta de cursos e projetos de educação a distância.

Essas experiências diferenciam-se das rotinas administrativas estritamente operacionais porque exigiram representação institucional, produção de instrumentos e conhecimento compartilhável, tomada de responsabilidade formal, atuação intersetorial e controle de objetos com impacto sobre atividades acadêmicas e administrativas. Não atribuo individualmente a mim resultados de natureza coletiva; destaco a participação e as responsabilidades que estão formalmente comprovadas nos documentos apresentados.

5. Relação da trajetória com o nível pleiteado

O conjunto da trajetória justifica o reconhecimento no nível RSC-PCCTAE VI por reunir experiências continuadas em governança, comissões, fiscalização especializada, formação, planejamento institucional e produção e difusão de conhecimento. As atividades demonstram que os saberes foram construídos no exercício do cargo e aplicados em



MEMORIAL RSC-PCCTAE

contextos diversos, em duas universidades federais e em unidades com missões distintas.

No requerimento, apresento 89,0 pontos, distribuídos em dez critérios específicos distintos. O conjunto inclui três critérios do Requisito VI: artigo publicado em periódico especializado, produção de material técnico estruturado e organização de evento de interesse institucional.

Sob o aspecto qualitativo, o nível VI é sustentado pela capacidade de produzir, organizar e difundir conhecimento aplicável à instituição, ao mesmo tempo em que exerço responsabilidades especializadas de fiscalização, planejamento e governança. A combinação dessas dimensões evidencia um percurso profissional que ultrapassa a execução isolada de rotinas e contribui para processos e produtos de interesse institucional.

6. Síntese

Minha trajetória no PCCTAE iniciou-se em 2017 na UNIPAMPA, prosseguiu na ESANTAR/FURG entre 2018 e 2021 e, desde setembro de 2021, desenvolve-se na SEAD/FURG. Ao longo desse percurso, assumi responsabilidades em comissões, fiscalização de contratos e convênios, supervisão de estágio, processos seletivos, planejamento institucional e educação a distância.

O pedido de RSC-PCCTAE VI é sustentado por 89,0 pontos, dez critérios específicos e três atividades do Requisito VI. Mais do que a pontuação, o conjunto evidencia saberes construídos no exercício do cargo, ampliação progressiva de responsabilidades, atuação em diferentes contextos institucionais e participação comprovada na produção, organização e difusão de conhecimento técnico e científico.

Diante dessas experiências e dos documentos apresentados, submeto este memorial à análise da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências, requerendo o reconhecimento no nível RSC-PCCTAE VI.